



RESOLUÇÃO nº 08/CADM, de 15 de março de 2022.

Manifestação sobre o Balanço Patrimonial, as demais demonstrações financeiras e o Relato Integrado, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS, no uso da competência conferida pelo inciso VII do art. 65 do Estatuto da Empresa, alterado na 1ª Assembleia Geral Ordinária / 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 23 de abril de 2021, após exame das peças constantes do Relato Integrado da Hemobrás, referente ao exercício de 2021, à vista do Relatório dos Auditores Independentes – AUDIMEC, de 15 de fevereiro de 2022, sem ressalvas.

RESOLVE:

Art. 1º Se **MANIFESTAR FAVORAVELMENTE** a aprovação do Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2021 e respectivas Demonstrações Financeiras, bem como, do Relato Integrado de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



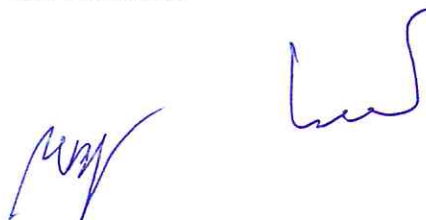
Paulo César Ferreira Júnior
Conselheiro - Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br Ana Paula Teles Ferreira Barreto
Data: 15/03/2022 12:27:07-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Ana Paula Teles Ferreira Barreto
Conselheira – Vice Presidente



Elton da Silya Chaves
Conselheiro





gov.br Documento assinado digitalmente
Frederico Nicolas Antonino de Souza
Data: 15/03/2022 12:08:27-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Frederico Nicolas Antonino de Souza
Conselheiro



Lenir Santos
Conselheira



Leonardo Moura Vilela
Conselheiro



Pedro Canísio Binsfeld
Conselheiro